



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728320**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios)**, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da **Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 29 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 02 de agosto de 2018, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 08 de agosto de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 7,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 08 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2241956), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2241965), por atender as exigências do item 6 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 2242504), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para análise, no Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, nº 571 - Bucarein – Joinville/SC, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, **até o dia 05 de setembro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 02 - MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP** - Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, diante da ausência de proposta, bem como dos documentos de habilitação, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, nos termos do subitem 10.8, alínea "e" do edital, o item restou **fracassado**. **ITEM 03 - FRACASSADO** - Ao término da sessão de disputa de lances, ocorrida em 02 de agosto de 2018, por não restarem propostas classificadas, nos termos do subitem 10.8, letra "e" do edital, o item restou **fracassado**; **ITEM 04 - FRACASSADO** - Ao término da sessão de disputa de lances, ocorrida em 02 de agosto de 2018, por não restarem propostas classificadas, nos termos do subitem 10.8, letra "e" do edital, o item restou **fracassado**; **ITEM 05 - FRACASSADO** - Ao término da sessão de disputa de lances, ocorrida em 02 de agosto de 2018, por não restarem propostas classificadas, nos termos do subitem 10.8, letra "e" do edital, o item restou **fracassado**; **ITEM 06 - A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 4,19. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 08 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2241956), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2241965), por atender as exigências do item 6 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 2242504), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para análise, no Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, nº 571 - Bucarein – Joinville/SC, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, **até o dia 05 de setembro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 07 - MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP** - Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não

atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, diante da ausência de proposta, bem como dos documentos de habilitação, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$ 4,01, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 08 - A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 6,60. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 08 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2241956), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2241965), por atender as exigências do item 6 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 2242504), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para análise, no Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, nº 571 - Bucarein – Joinville/SC, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 05 de setembro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. A sessão pública eletrônica para o julgamento das amostras, referente aos itens 01, 06 e 08, será marcada após o recebimento da análise das mesmas. A sessão pública eletrônica para o julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao item 07, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2018, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2018, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2338736** e o código CRC **8605E449**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.062067-2

2338736v1

2338736v1